

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS

PORTARIA Nº 012/90-SRac.

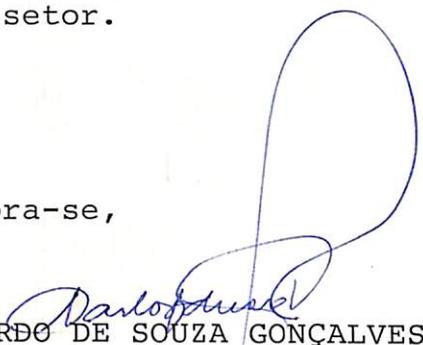
O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o trabalho de auditoria que se realiza em setores do DRA,

R E S O L V E :

Determinar que o acesso às salas da Divisão de Matrícula fica restrito aos membros da Comissão de auditoria enquanto durar seu trabalho naquele setor.

Dê-se ciência e cumpra-se,

  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA GONÇALVES  
Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos